



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

PROJETO DE LEI N° 17, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
COMO AVENIDA SEBASTIÃO BATISTA
DE MELO A ATUAL AVENIDA MINAS
GERAIS LOCALIZADA NO BAIRRO
ALTA VILA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREACU, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Avenida Sebastião Batista de Melo (Tião Marçal)**, a
atual Avenida Minas Gerais, localizada no bairro Alta Vila em Careaçu/MG.,
conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo providenciará, a seu critério, a colocação
de placas informativas na respectiva avenida.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Careaçu-MG, 23 de outubro de 2024.


Engº. Tovar dos Santos Barroso

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar a denominação de logradouro público atual Avenida Minas Gerais para avenida Sebastião Avenida Batista de Melo, bairro alta vila, neste município.

Tal alteração é devido a figura notória do Senhor Sebastião Batista de Melo na história política de nossa comunidade.

Com uma carreira dedicada ao serviço público, o Senhor Tião Marçal, como era mais conhecido, deixou seu nome marcado na história de Careaçu, pois foi Vereador por 02 Legislaturas: 1983 à 1988 e 1997 à 2000, Presidente da Câmara em 1983 e Vice-Prefeito na Gestão 1993 à 1996.

Durante seu tempo como Vereador, o Senhor Sebastião trabalhou incansavelmente para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Foi um defensor fervoroso da educação, saúde e infraestrutura, sempre buscando soluções práticas e eficazes para os desafios enfrentados pela comunidade.

Como Vice-Prefeito continuou sua missão de servir ao povo com integridade e dedicação e sua trajetória foi marcada por um compromisso inabalável com a transparência e a justiça, sempre colocando os interesses da comunidade em primeiro lugar.

O Senhor Sebastião Batista de Melo faleceu em 24 de agosto de 2022, mas sua contribuição para a nossa cidade será sempre lembrada e celebrada, pois deixa um legado de serviço público exemplar, inspirando futuras gerações a seguir seus passos e a trabalhar pelo bem comum.

- 1º Mandato de Vereador - 8ª Legislatura (1983 - 1988)
– Início do mandato em 01/02/1983 e finalizado em 31/12/1988

- Presidente da Câmara em 1983



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

- Mandato de Vice-Prefeito - 10^a Legislatura (1993 - 1996)
– Início do mandato em 01/01/1993 e finalizado em 31/12/1996

PREFEITO: Tovar dos Santos Barroso

VICE: Sebastião Batista de Melo

- 2º Mandato de Vereador - 11^a Legislatura (1997 - 2000)
– Início do mandato em 01/01/1997 e finalizado em 31/12/2000

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei para denominação oficial pelos residentes do local, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal